



Portaria nº 048, de 12 de maio de 2017

A Diretora do *Campus* Baixada Santista da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art.1º – Instituir o “**Grupo de Trabalho do Orçamento de Custeio**” do *Campus* Baixada Santista, constituído na Congregação do Instituto de Saúde e Sociedade/ Conselho de Campus em 04 de maio de 2017. O referido Grupo de Trabalho é composto pela Direção Acadêmica, Direção Administrativa, Chefes dos Departamentos Acadêmicos (substituídos em suas faltas pelos respectivos vices), a saber: “Biociências”, “Ciências do Movimento Humano”, “Ciências do Mar”, “Gestão e Cuidados em Saúde”, “Políticas Públicas e Saúde Coletiva”, “Saúde, Educação e Sociedade” e “Saúde, Clínica e Instituições”; além dos Coordenadores das Câmaras de “Graduação”, “Extensão e Cultura” e “Pesquisa e Pós-graduação” (substituídos em suas faltas pelos respectivos vices), dos chefes das divisões administrativas de Controladoria, Contratos, e Gestão de Materiais/Compras (ou seus substitutos) e do servidor Eduardo Javarotti Filho, contador do campus, pela Diretoria Administrativa. A presidência do Grupo será exercida pela Direção Acadêmica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Profa. Dra. Sylvia Helena Batista

Diretora

Profa. Dra. Sylvia Helena Souza da Silva Batista

Diretora do *Campus* Baixada Santista